



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 0237/2015

Aprova *ad referendum* a indicação de membro suplente para a Câmara de Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, à vista do constante no UnBDoc n. 119985/2015, de 24/9/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a indicação do Professor Osmar Riehl para a função de membro suplente da Câmara de Extensão, na condição de representante da Faculdade de Educação Física.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 10 de novembro de 2015.


Sônia Nair Bão
Presidente